

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLEX) DE ACORDO COM RDC 50 DA ANVISA, NBR 13.587 E NBR 12.188 DA ABNT, USP, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO INTEGRADA COM GERADOR, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ OS PONTOS DE CONSUMO, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 034/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50 – Bangu - CEP 21.862-720 - Rio de Janeiro - RJ, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, o Sr. PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, portador do CPF: 074.094.157-70 e RG: 114183353 IFP/RJ, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1.** Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 027/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente



SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Paulo Gil Almeida Pereira

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: